



Universidade Federal de Pelotas

## **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº. 003/2023 - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**

PROCESSO Nº 23110.037405/2023-56

Processo nº 23110.037430/2023-30

### **ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

#### **SEGMENTO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução do Conselho Universitário Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, torna pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para a eleição de membros representantes das categorias DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, os quais irão recompor a Comissão Própria de Avaliação da UFPel, em consonância com a Lei nº 10.861/2004.

#### **1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições são INDIVIDUAIS e estarão prorrogadas até o dia **15 de outubro de 2023**, através do SEI, com o preenchimento do Formulário (ANEXO 1 deste edital). O servidor deverá incluir no processo SEI nº 23110.037430/2023-30 documento do tipo “despacho” com as informações do ANEXO 1, devendo constar sua assinatura eletrônica dentro do prazo de inscrição supra citado.

#### **2. DO NOVO CRONOGRAMA**

2.1 O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação da Prorrogação das Inscrições	10 de outubro de 2023
Inscrição das chapas	<b>até o dia 15 de outubro de 2023</b>
Homologação das inscrições e análise dos pedidos de alteração na lista de votantes	16 de outubro de 2023
Interposição de recurso	17 de outubro de 2023
Período de campanha das chapas	18 a 22 de outubro de 2023
Eleição	das 9h do dia 23 de outubro de 2023 às 14h do dia 27 de outubro de 2023
Apuração e divulgação dos resultados	27 de outubro de 2023
Recurso aos resultados	até dia 30 de outubro de 2023

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Homologação do resultado	31 de outubro de 2023
Emissão de Portaria de posse	até dia 03 de novembro de 2023

### 3. DOS DEMAIS CRITÉRIOS

3.1 Os demais critérios e condições estão descritos no Edital 03 SCS (2348803).

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Tec. Adm. Rosana Ávila Pereira Chollet*  
Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA  
(assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 10/10/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2381797** e o código CRC **BC73E9B8**.

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS SERVIDORES ATIVOS Comissão Própria de Avaliação (CPA)

NOME:

SIAPE:

UNIDADE:

CONTATOS:

TELEFONE:

EMAIL:

Estou de acordo com os termos estabelecidos no edital 03/2023 SCS que trata da eleição para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

(assinatura eletrônica)

Orientações gerais para inscrição:

- 1) inserir documento “despacho” no processo 23110.037430/2023-30
- 2) no despacho incluir o texto acima e preencher corretamente;
- 3) assinar digitalmente o despacho dentro do prazo estabelecido no edital.